

COMISSÃO DO ESPORTE

PROJETO DE LEI Nº 1.721, DE 2023

Apresentação: 24/11/2023 15:30:47.540 - CESPO
PRL 1 CESPO => PL 1721/2023

PRL n.1

Declara a cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, como Capital Nacional do Skate.

Autor: Deputado TENENTE-CORONEL ZUCCO

Relator: Deputado AFONSO HAMM

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.721, de 2023, de autoria do Deputado Tenente-Coronel Zucco, pretende conferir ao Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Skate

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sendo conclusiva a apreciação do mérito pela Comissão de Cultura (CCult). Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Transcorrido o prazo regimental em 04/07/2023, a proposição não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235894769600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Hamm



* C D 2 3 5 8 9 4 7 6 9 6 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em análise pretende conferir ao Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Skate. O Projeto de Lei é meritório, pois a capital gaúcha tem sido a cidade que mais recebe eventos profissionais de relevância internacional da modalidade. Ademais, Porto Alegre inaugurou a maior pista de skate da América Latina em 2021

Concordamos com a justificação do autor desta proposição, Deputado Tenente-Coronel Zucco:

“Sabemos quanto o esporte pode impactar positivamente na vida dos nossos jovens e, além disso, como o skate atrai a atenção de toda a juventude. O esporte, sem dúvidas, tem o poder de transformar a vida das pessoas, proporcionando melhorias físicas, sociais, psicológicas, entre várias outras já devidamente comprovadas”.

O Projeto de Lei cumpre a Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2023, da Comissão de Cultura, no que se refere à apresentação, pelo autor da iniciativa, de algum tipo de documentação comprobatória de que o laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como Capital Nacional.

Nesse sentido, foi anexada à proposição, documentação com os diversos eventos de skate, nacionais e internacionais, realizados na cidade, as principais pistas de skate do município e diversas revistas especializadas que atestam a relevância de Porto Alegre para o esporte.

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.721, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2023.



* C D 2 3 5 8 9 4 7 6 9 6 0 0 *

Deputado AFONSO HAMM
Relator

2023-19039

Apresentação: 24/11/2023 15:30:47.540 - CESPO
PRL 1 CESPO => PL 1721/2023
PRL n.1



* C D 2 3 5 8 9 4 7 6 9 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235894769600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Hamm